

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, **a Termo Resolutivo Certo**

Por despacho de 16 de outubro de 2012, do diretor da Faculdade, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2012, do seguinte docente:

- Doutor **António Luís Trindade Sousa e Lobo Ferreira**, professor auxiliar convidado, com 30% do vencimento, das unidades curriculares de Semiótica Clínica I e II, mediante aditamento ao contrato que a seguir se transcreve:

“Considerando que o Doutor António Luís Trindade Sousa e Lobo Ferreira possui vínculo ao Centro Hospitalar de São João e detém uma larga carreira docente na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Considerando que o contrato foi celebrado antes da publicação do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, que procedeu à revisão do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU);

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade do Porto (DR, 2.ª, n.º 220, de 12-11-2010), que prevê uma duração dos contratos entre 3 meses e 3 anos;

Os outorgantes acordam na renovação do contrato celebrado, pelo período de três anos, com início em 25 de novembro de 2012.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 23 de outubro de 2012

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos,
Dr. Antero Barbosa